



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br

e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

PORTARIA N.º 443/2020

ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA 414/2020, QUE DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o erro material ocorrido na edição da Portaria nº 414/2020, onde constou a exoneração a pedido da servidora Rosemeire Aparecida Sardinha, contratada sob Regime Estatutário e o correto seria sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

Considerando a faculdade de revisão dos atos administrativos, preconizada pela Súmula 473, do Colendo Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º da Portaria nº 414/2020, de 17 de agosto de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. EXONERAR a pedido, o Servidor(a) Municipal Sr(a). Rosemeire Aparecida Sardinha, contratado(a) sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, do cargo de Técnico de Enfermagem, P-25, Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal de Saúde.”

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 17 de agosto de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
10 de setembro de 2020.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MARIA JOSÉ JURI
Secretária Municipal de Administração e Finanças